



### EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPGCA Nº 07/2024 Edital de Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2024.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o processo seletivo para concessão de bolsas no ano de 2024-2, aos discentes ingressantes e veteranos no nível de Mestrado e Doutorado, conforme as disposições contidas na RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA 01/2018 – UFPI/PPGCA – DE 20 DE MARÇO DE 2023 do Colegiado/PPGCA.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** As inscrições serão realizadas no período de **30 de julho a 02 de agosto de 2024**, conforme o cronograma disposto no ANEXO VI, exclusivamente por meio eletrônico, com documentação enviada para o e-mail da Comissão de Seleção do PPGCA, processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br.
  - a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser intitulado "Mestrado
    Edital de Distribuição de Bolsas\_2024.2 Nome do candidato ou Doutorado Edital
    Distribuição de Bolsas 2024.2 Nome do candidato:
- 1.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pessoalmente ou por Correios.
- **1.3** Para se inscrever no atual edital e estar apto a receber a bolsa, o discente deverá estar regularmente matriculado no Programa.
- **1.4** Alunos ingressantes ao programa que ainda não possuem a matrícula institucional poderão concorrer no atual edital de distribuição de bolsas, porém, a implementação da bolsa fica condicionada à realização da matrícula institucional em caráter definitivo.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os interessados deverão preencher e enviar para o e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br o formulário [ANEXO I] constante no presente edital, anexando os seguintes documentos (PDF ÚNICO, na ordem descrita abaixo). Obrigatoriamente, o arquivo deve ser intitulado Mestrado Edital de Distribuição de Bolsas\_2024.2 Nome do candidato ou Doutorado Edital Distribuição de Bolsas\_2024.2 Nome do candidato:
  - a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;
  - b) Comprovante de Matrícula Institucional (para alunos ingressantes);
  - c) Declaração que cumprirá o Estágio de Docência (obrigatório um semestre para mestrado e dois semestres para doutorado) [ANEXO II];





- d) Declaração de que se dedicará ao curso de Pós-Graduação e que defenderá a dissertação ou tese no prazo de até 24 e 48 meses, para mestrado e doutorado, respectivamente (impreterivelmente) [ANEXO III];
- e) Declaração sobre a situação de vínculo empregatício público ou privado, e da situação quanto à reprovação em disciplinas e atividades curriculares no PPGCA [ANEXO IV].
- **2.2** No ato da inscrição, deverá ser enviado também para o e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br, em **PDF ÚNICO**, o Currículo *Lattes*, atualizado nos últimos 30 dias, a planilha de pontuação preenchida [ANEXO V] e os comprovantes dos itens preenchidos na planilha pontuação (exatamente na mesma ordem apresentada na planilha);
  - a) O discente poderá ser penalizado com a não pontuação dos itens informados na planilha, caso deixe de atender qualquer um dos critérios estabelecidos nesse item.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido;
- **2.4** As versões originais ou cópias autenticadas dos comprovantes das atividades deverão estar disponíveis para consulta por parte da comissão de bolsas do PPGCA, caso seja necessário.

#### 3. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- **3.1** O número de bolsas disponíveis irá depender da disponibilidade das mesmas no PPGCA e serão concedidas pela PRPG (Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação).
- **3.2** A vigência será a partir da data de concessão da bolsa, com término de até 24 e 48 meses, para mestrado e doutorado, respectivamente, desde que renovada anualmente de acordo com os critérios para renovação de bolsas instituídos pela **RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA 01/2018** para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGCA.

#### 4. DOS RESULTADOS

- **4.1** Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO VI e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA.
- **4.2** O resultado consistirá em uma lista de classificação contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida no Currículo *Lattes* informada no ANEXO V.
- 4.3 As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos candidatos.
- **4.4** A lista de classificação será vigente até o término do período letivo, podendo ser prorrogada por mais um período, caso não ocorra novo Edital de Distribuição de Bolsas do PPGCA.

#### 5. DOS RECURSOS

**5.1** Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, à Comissão de Bolsas do Programa via e-mail <u>processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br</u>.





- **5.2** O prazo para pedido de revisão documental para homologação e recontagem dos pontos seguira o cronograma do Edital, conforme consta no Anexo VI.
- **5.3** O pedido será encaminhado à Comissão de Seleção de Bolsas para reavaliação.
- 5.4 A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO VI.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico, conforme disposições da Portaria CAPES nº 76/2010:
  - Nota final no currículo, conforme planilha disposta no ANEXO V.
- **6.2** Havendo empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, de forma sucessiva:
  - Discente em período mais avançado;
  - Discente mais velho.
- **6.3** Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA, e estes não influenciarão ou terão base legal em decisões futuras da Comissão de Bolsas.

Bom Jesus (PI), 30 de julho de 2024.

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior Comissão de Bolsas do PPGCA





### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO								
Nome do candidato(a):							Sexo:	
							( ) Masc. ( ) Fem.	
CPF: RG:		RG:	Data de Emissão:		missão:	Data de Nascimento:		Nascimento:
Endereço:			Agência Nº		C/C Nº			Banco Nº
Bairro:			Cidade:		UF:			País:
	Γ							
CEP:	DDD:	Fone: (Fixo	e Celular):		E-mail:			
			DOG D		1 O PROCE			
		DA	DOS R	ELATIVOS .				
Matrícula:				Período de ingresso no Posição de PPGCA:			e colocação na seleção:	
Nível (Mestrado ou Doutorado):				Linha de pesquisa:				
Orientador (a):								
Bom Jesus – PI, de de 2024.								
Dom Jesus – F1,			de 2024.					
Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista								





### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO

Eu,,	aluno(a)	devid	lamei	nte
matriculado(a) no PPGCA, sob o número	,	em n	ível	de
, declaro para os devidos fins e efeitos	s legais que	cumpr	irei,	na
condição de bolsista, o Estágio de Docência, de um (mestrado) o	u dois (douto	rado) se	mest	res
em Cursos de Graduação devidamente reconhecidos pelo Minist	ério de Educ	ação, co	onfori	me
previsto na Resolução Nº 226/2013 CEPEX e no regulamento esp	ecífico do PP	GCA.		
Bom Jesus – PI, de	de 2024.			
Assinatura do(a) candidato(a) a bolsist	<del></del> ta			





### **ANEXO III**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,	, (nacionalidade),				
residente					
	, CPF, aluno(a) devidamente				
matriculado(a) no PP	GCA, sob o número, em nível de				
	_, da Universidade Federal do Piauí, declaro para os devidos fins e				
efeitos legais que tenh	o ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse				
sentido, COMPROME	TO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:				
I – Apresentar desen	npenho acadêmico satisfatório;				
II – Cumprir todos o	os requisitos necessários ao título de mestre ou doutor na condição de				
bolsista no pr	azo máximo de 24 e 48 meses, para mestrado e doutorado,				
respectivamente					
A inobservância dos r	requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a)				
bolsista, implicará(ão)	no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos				
recursos, de acordo c	om os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a				
impossibilidade de rece	ber beneficios por parte de agências financiadoras.				
Ro	m Jesus – PI, de de 2024.				
В	m 303u3 - 1 1, uc uc 2024.				
	Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista				





### **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E REPROVAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO PPGCA

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, junto à Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Campus Prof <sup>a</sup> . Cinobelina Elvas, da Universidade
Federal do Piauí, que:
possuo
não possuo
vínculo empregatício público ou privado.
Declaro também que:
possuo
não possuo
reprovação em disciplina ou atividade curricular no PPGCA.
Bom Jesus – PI, de de 2024.
A ' ( 1 ( ) 1 1 ' ( ) 1 1 ' (
Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista





### ANEXO V

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO

 Candidato:
 Bom Jesus – PI,
 de
 de 2024.

Item	Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e identificados na ordem dos itens abaixo:						
1	Publicação	Valor unitário	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios		
1.1	Artigos em Periódicos Científicos de acordo com sua Classificação Qualis Periódicos Quadriênio 2017-2020, na Área de Avaliação Ciências Agrárias 1, entre 2019-2024						
1.1.1	Revista A1	30,0					
1.1.2	Revista A2	25,0					
1.1.3	Revista A3	21,0					
1.1.4	Revista A4	a A4 10,0 Primeira página			Primeira página do artigo		
1.1.5	Revista B1	3,0					
1.1.6	Revista B2	1,0					
1.1.7	Revista B3	0,5					
1.1.8	Revista B4	0,5					
1.2	1.2 Outras publicações entre 2019-2024						
1.2.x	Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais ou comunicados científicos	3,0			Cópia do documento		
1.3	Livros e capítulos de livros entre 2019-2024 (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)						
1.3.1	Publicação como autor ou organizador ou editor de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	21,0			Capa do livro e ficha catalográfica		
1.3.2	Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0			Primeira página do capítulo e ficha catalográfica		
1.4	Patentes						
1.4.x	Produtos, Processos e outros afins (Não será considerado o pedido sem aprovação)	30,0			Cópia do Certificado		
1.5	Resumos entre 2019-2024 (máximo 15 pontos)						
1.5.1	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos internacionais	0,75			Cópia da capa dos anais e do resumo		
1.5.2	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos nacionais	0,5			Cópia da capa dos anais e do resumo		
1.5.3	Resumos simples ou expandidos em eventos científicos locais ou regionais	0,15			Cópia da capa dos anais e do resumo		
			Subtotal 1				





2	Formação de recursos humanos					
2.1	Orientação de estágio Supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)	0,5		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa		
2.2	Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso	1,0		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa		
2.3	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,3		Declaração institucional ou cópia de ata de defesa		
			Subtotal 2			
3	Atividades	acadêmicas				
3.1	Título de Especialização (Lato sensu)	7,0		Comprovante de conclusão do curso		
3.2	Atividades de Monitoria Institucional	0,5 por semestre		Declaração institucional		
3.3	Atividades como Bolsista ou Voluntário - Iniciação Científica	1,0 por ano		Declaração institucional ou Certificado		
3.4	Atividades como Bolsista ou Voluntário - Iniciação a Extensão	0,5 por ano		Declaração institucional ou Certificado		
3.5	Estágio extracurricular com carga horária mínima de 120 horas (Máximo 240 horas)	0,01/h de estágio		Declaração do supervisor do estágio		
			Subtotal 3			
4	Participação em eventos científicos entre 2019-2024 (máximo 15 pontos)					
4.1	Como palestrante	2,5		Certificado de participação		
4.2	Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	1,5		Certificado de apresentação		
4.3	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,75		Certificado de apresentação		
4.4	Participante eventos nacionais ou internacionais	0,5		Certificado de participação		
4.5	Organização de eventos científicos	0,5		Certificado de organização		
4.6	Participante em simpósios/conferências locais ou regionais	0,25		Certificado de organização		
			Subtotal 4			

OBS.: O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq, e acompanhado SOMENTE dos documentos comprobatórios apontados na planilha de pontuação, na mesma ordem dos itens dispostos na mesma.





Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista





### **ANEXO VI**

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO BOLSAS PPGCA, CPCE/UFPI N° 07/2024

Período para inscrições	30/07 a 02/08/2024
Resultado da homologação das inscrições	05/08/2024
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	06/08/2024 até as 10 horas
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	06/08/2024 até 12:00 horas
Divulgação do resultado da pontuação obtida no currículo	06/08/2024 até 14:00 horas
Apresentação de recurso contrário ao resultado da pontuação obtida no currículo	06/08/2024 até 16:00 horas
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da pontuação	07/08/2024
Resultado final contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem decrescente da pontuação obtida no currículo	07/08/2024